

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.480 DE 06 DE JUNHO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 288.447,90 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de junho de 2018.

Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL				
10.02 - 01.031.0004.2.095	15	3390.39	137.527,90	
10.01 - 01.031.0044.2.095	1	3190.11		25.000,00
10.02 - 01.031.0004.1.035	3	4490.61		500,00
10.02 - 01.031.0004.2.090	8	3390.47		1.000,00
10.02 - 01.031.0004.2.095	10	3190.13		111.027,90



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL				
18.01 - 04.122.0029.2.095	44	3390.30	70.000,00	
18.01 - 04.122.0029.2.095	48	3390.39	12.000,00	
20.01 - 13.392.0070.2.127	109	3390.39	11.370,00	
20.01 - 27.813.0003.2.160	114	3390.39	57.550,00	
18.01 - 04.122.0029.2.095	41	3190.11		1.000,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	68	3190.11		1.000,00
20.01 - 13.122.0029.2.095	81	3190.11		1.000,00
21.01 - 04.122.0029.2.095	121	3190.11		1.100,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	195	3190.11		1.000,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	218	3190.11		1.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	299	3190.11		1.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	746	3190.11		1.000,00
39.01 - 04.122.0038.2.171	758	3390.30		2.000,00
39.01 - 15.451.0034.2.091	767	3390.30		7.550,00
39.01 - 15.451.0038.1.035	774	4490.61		10.000,00
39.01 - 15.451.0041.2.102	779	3390.39		5.000,00
39.01 - 15.451.0056.1.021	780	4490.51		5.000,00
39.01 - 17.512.0048.2.147	802	3390.39		10.000,00
39.01 - 17.544.0002.2.094	804	3390.39		10.000,00
40.01 - 20.601.0027.1.050	830	4490.52		10.000,00
40.01 - 20.601.0027.2.092	833	3390.30		3.000,00
40.01 - 20.601.0027.2.092	835	3390.39		2.270,00
FMAS				

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
35.01 - 08.122.0029.2.095	525	3190.11		78.000,00
TOTAL			288.447,90	288.447,90

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

